



Estado do Rio Grande do Sul  
***Município de Esmeralda***

**PORTARIA Nº 4.448/250/23**

***“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA E  
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO”***

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Comunicado do Secretário Municipal de Obras e Serviços Viários, Boletim de Ocorrência nº 35/2023 e Parecer Jurídico, DETERMINA para fins de apuração de responsabilidade do servidor FABRECILDO DAL BOSCO PEROTONI, lotado no Cargo de Motorista, abertura de sindicância, conforme normatiza parágrafo I do Art. 158º da Lei Municipal nº 365/90.

NOMEIA os Servidores MARCIANO CAVALHEIRO DA SILVA, nomeado pela Portaria 1728/1049/06, PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES, nomeado pela Portaria 2486/087/11 DELMAR GALVÃO BRANCO, para comporem a comissão sob a presidência da primeira. Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias úteis para apresentação de relatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 14 de dezembro de 2023.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração